



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 294/GR, de 19 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Servidor	Cargo	Conceito
Aldaires Aires da Silva Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	Aprovada
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Aprovada
Dumont Camelo Melo	Técnico de Laboratório	Aprovado
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Grützmaier

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício